

## 1.º Termo Aditivo ao Edital Colégio UNIFEDE n.º 05/2023

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 - *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, considerando a legislação em vigor, em especial, a Lei n.º 9.394/1996 – LDB, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital Colégio UNIFEDE n.º 05/2023, de 8/11/2023, que instaurou o Processo Seletivo de Estagiários:

1. O **item 9** do Edital Colégio UNIFEDE n.º 05/2023, de 8/11/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**9. DA SELEÇÃO – 2.ª ETAPA:** a 2.ª Etapa de seleção contará com entrevista.

2. As demais disposições do Edital Colégio UNIFEDE n.º 05/2023, de 8/11/2023, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 4 de dezembro de 2023.

Prof. LEONARDO RISTOW  
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEDE em 4 de dezembro de 2023.